



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 31/2025

(*autoria: ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE*)

Segundo o disposto no artigo 156, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Sugiro a instalação de um redutor de velocidade em frente à Academia RM04, no cruzamento da Rua Vereador Lázaro Correia com a Rua Adina Correia Cionek.

JUSTIFICATIVA

A medida é necessária para garantir a segurança de pedestres e motoristas que transitam pelo local, considerando o fluxo intenso de veículos na região. A presença da academia e o movimento de pessoas tornam essencial a redução da velocidade para prevenir acidentes e melhorar a segurança viária.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em
24/2/2025.

ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE
Vereador(a)